



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 3407/2021
Nº DE FOLHAS 022
DATA: 19 / 10 / 2021
HORA: 10 / HS 46 / MIN


RUBRICA

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021, DE 19 de outubro de 2021.


EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


Francisco Helber Costa Guimarães
Vereador
CPF: 009.875.043-71

Helber Guimarães
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 3407/2021
DATA: 19 / 10 / 2021
HORA: 10 / HS 46 / MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de outubro/2021* pelo qual dou plena e total quitação.

TIMON-MA, 19 de outubro de 2021.


Francisco Helber Costa Guimarães
Vereador
CPF: 009.875.043-71

Helber Guimarães
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 095
PROCESSO Nº 3407/2021
DATA: 19 / 10 / 2021
HORA: 10 / HS 46 / MIN
RUBRICA: Helber



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de outubro/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 19 de outubro de 2021.

Ver. JOSE UILMA DA SILVA RESENDE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 004
PROCESSO Nº 3407/2021
DATA: 19 / 10 / 2021
HORA: 10 /HS, 46 /MIN
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“DIGNIDADE e Respeito”
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

VEREADOR: FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		PERÍODO: OUTUBRO DE 2021	
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	VALOR
19\10\2021	EDINALDO MEDEIROS PEREIRA	AVENIDA SÃO LUIS, N°1980, PARQUE PIAUÍ TIMON-MA	R\$2.500,00
19\10\2021	THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES	RUA JOAQUIM PEDREIRAS N° 1103, BAIRRO PARQUE PAIUI TIMON MA	R\$ 2.500,00
			R\$5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês OUTUBRO2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS)SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 19 de OUTUBRO de 2021.

Responsável pelo SAFI

Waldirio Wagner de Freitas Ferreira
CC-01-A Controlador Geral
RG: 2.043.731 SSP-PI
CPF: 994.323.073-87

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 005
PROCESSO Nº 345/2021
DATA: 19 / 10 / 2021
HORA: 10 / HS 26 / MIN
RUBRICA:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Contratante:-FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65634400 Timon- MA.

Contratado: Edinaldo Medeiros Pereira, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº1.556.286 SSP PI, inscrito no CPF nº829.530.663-49, residente e domiciliado na Avenida São Luis, nº 1980, Parque Piauí, Timon- MA. Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de contabilidade, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de contabilidade.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de contabilidade com princípios de auxiliares suprindo as necessidades do contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 006
PROCESSO Nº 3407/2021
DATA: 19 / 10 / 2021
HORA: 10 /HS 40 /MIN
RUBRICA: [assinatura]

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência de 30 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 17 de setembro de 2021



CONTRATANTE

Helber Guimarães
Vereador - Republicanos

EDINALDO MEDEIROS
PEREIRA:82953066349

Assinado de forma digital por
EDINALDO MEDEIROS
PEREIRA:82953066349
Dados: 2021.10.19 10:42:30 -03'00'

CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 067
PROCESSO Nº 24021/2021
DATA: 19 / 10 / 2021
HORA: 10 /HS 46 /MIN
RUBRICA: [assinatura]



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

06.115.307/0001-14

GUIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2021

Cadastro 036550	Módulo Contribuinte		
CPF/CNPJ 829.530.663-49	Nome/Razão Social EDINALDO MEDEIROS PEREIRA		
Logradouro AV SAO LUIS	Número 803	Complemento	
CEP 65630-000	Bairro PARQUE PIAUI	Cidade TIMON-MA	

Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 32009

Base de Cálculo R\$ 2.500,00	Qtde Notas 1	Vencimento 23/10/2021	Referência 10/2021	Tipo da Declaração NFS-e Avulsa	Valor Creditado 0,00
Código de Baixa 2-1074889-1-10	Cadastro 036550	Módulo 5 - DIVERSOS			Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa
Valor Original R\$ 125,00	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Valor Documento R\$ 125,00	

Autenticação Mecânica

Processo em: 13/10/2021 10:52:03 por EDINALDO MEDEIROS PE

		PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON 06.115.307/0001-14		Exercício: 2021
Contribuinte EDINALDO MEDEIROS PEREIRA			CPF/CNPJ 829.530.663-49	
Logradouro AV SAO LUIS		Número 803	Complemento	
CEP 65630-000	Bairro PARQUE PIAUI	Cidade TIMON-MA		
Vencimento 23/10/2021	Código de Baixa 2-1074889-1-10	Cadastro 036550	Módulo 5 - DIVERSOS	Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa
Valor Original R\$ 125,00	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Total Recebido R\$ 125,00
Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 32009				

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 008
 PROCESSO Nº 34071/2021
 DATA: 19/10/2021
 HORA: 10 /HS 40 /MIN
 RUBRICA: [assinatura]

8175000001-0 25004542202-0 11023050120-4 01074889010-9



	PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA		Número da NFS-e 32009
			Código de Verificação de 6WY1M4VMY Data e Hora de Emissão da NFS-e 13/10/2021 às 10:30:51 Chave de Acesso 6425460DC282N4OLOPP1FKFRPY22DJGC
Informações Fiscais			
Competência 13/10/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA	
			Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social		
829.530.663-49	1556286		036550	EDINALDO MEDEIROS PEREIRA		
Logradouro		Complemento		Bairro		
AV SAO LUIS, 803				PARQUE PIAUI		
CEP	Cidade	Telefone		E-mail		
65630-000	TIMON - MA	(86) 988575084		ECOCONT@HOTMAIL.COM		

TOMADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social			
009.875.043-71			FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES			
Logradouro		Complemento		Bairro		
A 16, 136				PARQUE PIAUI		
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail		
65630-000	TIMON - MA	2112209		funersaojose@hotmail.com		

Discriminação dos Serviços				
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	REFERENTE A ASSESSORIA CONTABIL	2.500,00	R\$ 2.500,00

Para os devidos fins que:
 o(s) valor(s) foi(ram) recebido(s)
 o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 o(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) obra(s) foi(ram) executada(s)

ASS: _____

Helber Guimarães
Vereador - Republicanos

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	17.18	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares			5,00%	0000170000019		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON MA FOLHAS Nº <u>099</u> PROCESSO Nº <u>3409/2021</u> DATA: <u>15/10/2021</u> HORA: <u>10</u> /HS <u>46</u> /MIN
-----------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RECEBI(EMOS) DE **EDINALDO MEDEIROS PEREIRA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **32009** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **6WY1M4VMY**.

Data

CPF/RG

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

R\$ 2.500,00

Recebi do Sr. Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71 a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de ASSESSORIA. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 13 de outubro de 2021.

EDINALDO
MEDEIROS
PEREIRA:8295306634
9

Assinado de forma digital
por EDINALDO MEDEIROS
PEREIRA:82953066349
Dados: 2021.10.19 10:39:26
-03'00'

EDINALDO MEDEIROS PEREIRA

CPF:829.530.663.49

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 010
PROCESSO Nº 3407/2021
DATA: 19 / 10 / 2021
HORA: 10 / HS 40 / MIN
RUBRICA: *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: EDINALDO MEDEIROS PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 1556286 SSP PI

CPF: 829.530.663-49 DATA NASCIMENTO: 02/05/1979

FILIAÇÃO: JOSE GONCALVES PEREIRA
 FILHO
 MARINETE MEDEIROS PEREIRA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04417502046 VALIDADE: 14/03/2021 1ª HABILITAÇÃO: 30/07/2008

OBSERVAÇÕES:
 A
 EXERCE ATIV REMUNERADA;

Edinaldo Medeiros Pereira

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 16/03/2016

58485420596
 MA032270500

DETRAN-MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1249203735

PROIBIDO PLASTIFICAR 1249203735

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 011
 PROCESSO Nº 34071/2021
 DATA: 19/10/2021
 HORA: 10 /HS 46 /MIN
 RUBRICA: [assinatura]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PI-010078/O-0

←  NOME
EDINALDO MEDEIROS PEREIRA

FILIAÇÃO
JOSÉ GONÇALVES PEREIRA FILHO
MARINETE MEDEIROS PEREIRA

Edinaldo Medeiros Pereira
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 012
PROCESSO Nº 3407/2021
DATA: 18/10/2021
HORA: 10 /HS, 46 /MIN
RUBRICA: Jest

MASCIMENTO 02/05/1978	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE TERESINA-PI
DIPLOMAÇÃO 18/08/2008	CPF 822.538.863-48	RG 153888 SSP-PI
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MULTIPLO	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/12/2018

Josef Benim Moraes Rego
Josef Benim Moraes Rego
PRESIDENTE DO CRC

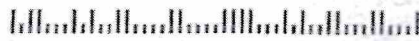
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 013
 PROCESSO Nº 345/2021
 DATA: 19 / 10 / 2021
 HORA: 10 / HS 46 / MIN
 RUBRICA: BR

31 de Janeiro
10% até
Anuidade 2020
 Pague a conta única com



Ação, Resultado e Transparência



Data de Postagem: 03/01/2020

EDINALDO MEDEIROS PEREIRA - PI-010078/O
 AV SAO LUIS 1980
 PARQUE PIAUI - TIMON/MA
 65631-090

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 014
 PROCESSO Nº 2492/2021
 DATA: 19 / 10 / 2021
 HORA: 10 /HS 40 /MIN
 RUBRICA: Est

PI CRC CONTADOR 448/03/01 2020/103 - (0x6)

Remetente:
 Conselho Regional de Contabilidade do Piauí
 Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha
 Teresina-PI • 64018-000

**Anuidade
 2020**

PARA USO DO CORREIO

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Não Existe o Nº Indicado	<input type="checkbox"/> Informações Escritas pelo Porteiro ou Síndico	Reintegrado ao Serviço Postal em
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros	/ /
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Ausente		Responsável
<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> Não Procurado		

2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA

Contratante:-FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65634400 Timon- MA.

Contratado:THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileiro,advogado, portador da cédula de identidade nº2295464SSP PI, inscrito no CPF nº 001.805.823-05, residente e domiciliado ruaJoaquim Pedreiras Nº 1103 bairro Parque Piauí, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de advocacia, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de advocacia para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de ADVOCACIA com princípios de auxiliar as atividades parlamentares

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 015
PROCESSO Nº 3494/2021
DATA: 19 / 10 / 2021
HORA: 10 /HS 46 /MIN
RUBRICA: [Assinatura]

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 17 de setembro de 2021



CONTRATANTE

Helber Guimarães
Vereador - Republicanos

THIAGO ADRIANO
OLIVEIRA SANTOS
GUIMARAES:00180582305

Assinado de forma digital por
THIAGO ADRIANO OLIVEIRA
SANTOS GUIMARAES:00180582305
Dados: 2021.10.19 11:02:33 -03'00'

CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 016
PROCESSO Nº 3407/2021
DATA: 19/10/2021
HORA: 10 /HS 46 /MIN
RUBRICA: TH



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

06.115.307/0001-14

GUIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2021

Cadastro 067327	Módulo Contribuinte		
CPF/CNPJ 001.805.823-05	Nome/Razão Social THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES		
Logradouro RUA JOAQUIM PEDREIRA	Número 1106	Complemento	
CEP 65630-000	Bairro PARQUE PIAUI	Cidade TIMON-MA	

Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 32010

Base de Cálculo R\$ 2.500,00	Qtde Notas 1	Vencimento 23/10/2021	Referência 10/2021	Tipo da Declaração NFS-e Avulsa	Valor Creditado 0,00
Código de Baixa 2-1009434-1-10	Cadastro 067327	Módulo 5 - DIVERSOS			Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa
Valor Original R\$ 125,00	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Valor Documento R\$ 125,00	

Autenticação Mecânica

Impresso em: 12/10/2021 12:31:51 por: THIAGO ADRIANO OLIVEIRA

	PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON 06.115.307/0001-14	Exercício: 2021
Contribuinte THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES		CPF/CNPJ 001.805.823-05
Logradouro RUA JOAQUIM PEDREIRA	Número 1106	Complemento
CEP 65630-000	Bairro PARQUE PIAUI	Cidade TIMON-MA
Vencimento 23/10/2021	Código de Baixa 2-1009434-1-10	Cadastro 067327
Módulo 5 - DIVERSOS		Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa
Valor Original R\$ 125,00	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00
Juros R\$ 0,00		Total Recebido R\$ 125,00
Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 32010		CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA FOLHAS Nº <u>017</u> PROCESSO Nº <u>3494/2021</u> DATA: <u>19/10/2021</u> HORA: <u>10</u> /HS <u>46</u> /MIN RUBRICA: <u>[assinatura]</u> Autenticação Mecânica

8171000001-4 25004542202-0 11023050120-4 01009434010-5





PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
32010
Código de Verificação de
FRRKQVZU1
Data e Hora de Emissão da NFS-e
13/10/2021 às 10:31:12
Chave de Acesso
6425461ZC3F4H7XC13LW9NYW7DVA5UN

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência: 13/10/2021 Município de Incidência do ISS: TIMON-MA Local da Prestação: TIMON - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 001.805.823-05 RG/Inscrição: Inscrição: 067327 Cadastro: Nome/Razão Social: THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES
 Logradouro: RUA JOAQUIM PEDREIRA, 1106 Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI
 CEP: 65630-000 Cidade: TIMON - MA Telefone: E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento: 009.875.043-71 RG/Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: Nome/Razão Social: FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARAES
 Logradouro: A 16, 136 Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI
 CEP/Cod.Postal: 65630-000 Cidade/Pais: TIMON - MA Cod. IBGE: 2112209 Telefone: E-mail: funersaojose@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE ADVOGADO	2.500,00	R\$ 2.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 018
 PROCESSO Nº 2407/2021
 DATA: 19 / 10 / 2021
 HORA: 10 /HS 46 /MIN
 RUBRICA: Helber

Declaro para os devidos fins que:
 O material(is) foi(ram) recebido(s)
 O serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) obra(s) foi(ram) executada(s)
 Ass.: Helber

Helber Guimarães
 Vereador - Republicanos

Posto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
17.13	5,00%	0000170000014	7820500			
Advocacia						
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 32010 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO FRRKQVZU1.

Data

CPF/RG

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

R\$ 2.500,00

Recebi do Sr. Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71 a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de ADVOCACIA. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 13 de outubro de 2021.

THIAGO ADRIANO
OLIVEIRA SANTOS
GUIMARAES:00180582305

Assinado de forma digital por
THIAGO ADRIANO OLIVEIRA
SANTOS GUIMARAES:00180582305
Dados: 2021.10.19 11:03:46 -03'00'

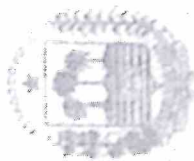
THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES
CPF:001.805.823-05

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 019
PROCESSO Nº 3407/2021
DATA: 19 / 10 / 2021
HORA: 11:03 / HS 46 / MIN
RUBRICA:

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 0210
PROCESSO Nº 34571-2024
DATA: 19 / 10 / 2024
HORA: 10 /HS 20 /MIN
RUBRICA: [Signature]

Chiego Adriano Oliveira dos Santos Guimarães

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2295464

DATA DE
EXPEDIÇÃO

22/09/2020

NOME

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES

FILIAÇÃO

JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES
EDSON GUIMARÃES FILHO

NATURALIDADE

TERESINA - PI

DATA DE NASCIMENTO

16/04/1984

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO 32948 L 105 F 73

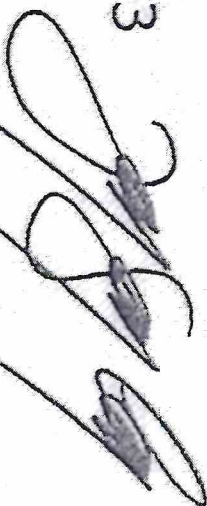
CPF

EXP. TIMON - MA 16/01/2017

001.805.823-05

Juarez Gonçalves de Carvalho

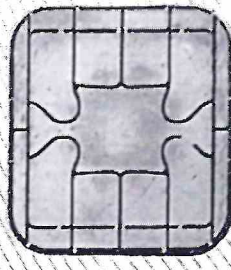
ASSINATURA DO DIRETOR Perito Criminal



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 021
PROCESSO Nº 34541/2021
DATA: 19/10/2021
HORA: 10/HS: 46 /MIN
RUBRICA: [assinatura]

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 08334951



OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

Chicago Adriano D.S. Guimarães



USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 022
PROCESSO Nº 3407/2021
DATA: 19 / 10 / 2021
HORA: 10 /HS 46 /MIN
RUBRICA: CSA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES

FILIAÇÃO

EDSON GUIMARÃES FILHO
JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES

NATURALIDADE

TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO

16/04/1984

RG

2295464 - SSP/PI

CPF

001.805.823-05

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

VIA EXPEDIDO EM

NÃO DECLARADO

02 07/07/2018

Francisco Lucas Costa Veloso
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

6756

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 023

PROCESSO Nº 1202/2018

DATA: 19/01/18

HORA: 10 /HS 26 /MIN

RUBRICA: [assinatura]



Nota Fiscal Fatura de Energia Elétrica (Série B)
 Nº da Fatura: 0702001001579194 001579194 5258/AA
 Instalação: 8725349

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A, Qd 3025, nº 100 - Loteamento Quintandinha,
 Atos de Canaúa, São Luís - MA CEP: 65.079-900
 Ins. Estadual: 120.815.11-3 (NP), 06.272.793/0001-81

Para atendimento,
 informe este número:

Conta do Mês: 01/2020
 Vencimento: 01/02/2020

Conta Contrato: 8725349

Dados do cliente

JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARAES

R. DOAQUIM PIMENTAS, 1163
 Pq. PIAUI, 67631-350 ITAIPAVA
 Nº Parcela de Regia. Vol: 8725349
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
 Classificação: Residência Plena
 Perdas no Ramal (MWh): 0,00

CPE: 206,988,603,49
 Tensão Nom.: 220 V - 30
 UI/Seq: F1110006, 21450
 Nr. Medidor: 10550252209
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 17/01/2020 Apresentação: 17/01/2020 Previsão próxima leitura: 17/02/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	257	0,630180	161,95
Adicional Band. Amarela			3,45
ICMS			43,03
PTS			1,19
COFINS			5,50
Itens Financeiros			
Cóp-Ilum Pub Pref Munic			25,18
Multa			4,63
Juros			0,77

Total a pagar: R\$ 245,70

Informações de tributos

Tributor	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	215,12	20,0000	43,03
PTS	172,09	0,6950	1,19
COFINS	172,09	3,2012	5,50

Reservado ao Fisco

170201900010118491/415110470087009
 Período Fiscal: 17/01/2020
 Número do Programa Social:

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
	654	574	375	317	406	264	310	295	366	364	203	357	257

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	19/12/2019	17/01/2020	29	2594/19
Cenário de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	2.572	2.829	257	0,630180

Revisão de Vencimento

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 024
 PROCESSO Nº 3497/2021
 DATA: 19/01/2021
 HORA: 10/HS 26 /MIN
 RUBRICA: Jes